



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2018.

Por este instrumento de **QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, cujo objeto da contratação é a **Contratação por prazo determinado de empresa especializada em Software de Gestão Pública Integrada para fornecimento de Licenças de Uso (Locação) com acesso ilimitado de usuários, migração de dados, implantação, manutenção e suporte técnico em Gestão de Combustível através de Cartão Magnético Web, tudo isso com Pleno Atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei De Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às Normativas do TCE – MT, Oriunda da Adesão a Ata Registro de Preço Nº 31/2018 - Pregão Presencial Nº 20/2018 - Processo Nº 1374/2018, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, para atender as Necessidades do Município de Paranaíta/MT**, estabelecido nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório homologado sob a Modalidade Pregão Presencial nº. 087/2018, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 26.804.377/0003-59, estabelecida na Avenida Natalino João Brescansin, nº. 499, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78890-000, email: adm\_mt@agili.com.br, Fone: (66) 3545-4100 representada neste Ato pelo seu Sócio Administrador Sr José Carlos Urias, portador do RG nº. 4.238.290-6 SSP/PR e CPF nº. 596.277.789-15, residente à Rua Felício Marconi, nº. 171, Condomínio Residencial Vale do Arvoredo, Qd 06 - Lt 07, Município de Londrina/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 26.10.2019, sendo expedida a Ordem de Serviço em 26.10.2018, cujo valor de global de contratação foi de R\$ **24.242,85** (Vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Do 1º Termo Aditivo – De Dotação Orçamentária:

No dia 10.01.2019 o Departamento de Contabilidade, protocolou pedido de inclusão de Dotação Orçamentária, pois a Dotação informada não contemplava o serviço contratado, razão pela qual foi indispensável o **1º termo aditivo** firmado no dia 16/01/2019, passando então a vigorar a seguinte dotação:

05.001.04.122.0004.2009.3.3.90.40.00.00 – Secretaria de Administração, Meio Ambiente e Mineração.

Do 2º Termo Aditivo – De Prazo 12 (doze) meses:

No dia 16.10.2019 o Departamento de Frotas protocolou através do Mem. 011/2019, o pedido de aditivo e havendo o interesse da administração pública na continuidade destes serviços, e na alteração do presente instrumento contratual para prorrogar o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo aditivo**.

Do 3º Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual:

No dia 02.10.2020 a Secretaria de Administração protocolou através do Mem. 058/2020/SMAD, o pedido de aditivo e havendo o interesse da administração pública na continuidade destes serviços, e na alteração do presente instrumento contratual para prorrogar o prazo de vigência para mais 02 (dois) meses, em razão pela qual é indispensável à celebração do **3º termo aditivo**.

Do 4º Termo Aditivo – De Prazo de Vigência Contratual:

No dia 02.10.2020 o Departamento de Frotas protocolou através do Mem. 231/2020, o pedido de aditivo e havendo o interesse da administração pública na continuidade destes serviços, e na alteração do presente instrumento contratual para prorrogar o prazo de vigência para mais 03 (três) meses, em razão pela qual é indispensável à celebração do **4º termo aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato Administrativo nº 053/2018, o**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



qual passará a ter a seguinte redação:

“.....  
Cláusula Terceira: Prorroga a Vigência Contratual em 03 (Três) meses, contados a partir do dia 01/01/2021 a 31/03/2021.  
.....”.

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 16 de dezembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**  
**Sr José Carlos Urias**  
**CONTRATADA**